

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº C031401/2026**

**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANARANA/BA, inscrito no CNPJ nº 32.440.438/0001-87.

**DISTRATADO:** Nivaldo Pires de Oliveira, inscrito no CPF nº 389.614.665-34.

**CONTRATO Nº:** C031401/2026.

**OBJETO:** Rescisão consensual, de comum acordo entre as partes, do Contrato nº C031401/2026, firmado em 14 de janeiro de 2026, decorrente do Processo Administrativo nº PA011301/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº IN011301/2026, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento de garagem para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação de Canarana/BA.

A rescisão decorre de análise administrativa e reavaliação das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação, por meio da qual se constatou que o imóvel anteriormente locado não mais se faz necessário ao atendimento das atividades públicas desenvolvidas pela pasta, tendo a Administração adotado nova organização logística para guarda e acomodação dos veículos vinculados à Secretaria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DO DISTRATO:** 15 de maio de 2026.

Canarana/BA, 15 de maio de 2026.

---

Soraide Rosa Santos de Souza  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO N. 343, DE 14 DE JANEIRO DE 2026